



## Índice

<b>SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME .....</b>	2
<b>LEI.....</b>	2
<b>LEI MUNICIPAL Nº 23/2025 - Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Arame/MA e dá outras providências. .....</b>	2
<b>LEI MUNICIPAL Nº 24/2025 - Denomina o ginásio poliesportivo anexo à Escola Municipal Frei Alberto Beretta, situada na Rua Barão de Grajaú, no município de Arame/MA, como Ginásio Poliesportivo Joselio de Sousa Santos Junior, e dá outras providências. .....</b>	2
<b>LEI MUNICIPAL Nº 25/2025 - Dispõe sobre a denominação da escola localizada no povoado Cocal dos Cabritos, no Município de Arame/MA, e dá outras providências. .....</b>	2
<b>LEI MUNICIPAL Nº 26/2025 - Denomina a praça localizada na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, em frente à Igreja Católica, como Praça Frei Alberto Beretta, e dá outras providências. .....</b>	3





## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

### LEI

**LEI MUNICIPAL Nº 23/2025 - Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Arame/MA e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1988, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixada a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Arame/MA no valor de 3.036,00(três mil e trinta e seis reais), a partir da entrada em vigor desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Fica revogada qualquer disposição em contrário, especialmente aquelas que fixem remuneração diversa à prevista nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arame/MA, em 10 de dezembro de 2025.**

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: Simone Santana  
Legislativo

Código identificador: \$h80Lu9zdY0E

**LEI MUNICIPAL Nº 24/2025 - Denomina o ginásio poliesportivo anexo à Escola Municipal Frei Alberto Beretta, situada na Rua Barão de Grajaú, no município**

de Arame/MA, como Ginásio Poliesportivo Joselio de Sousa Santos Junior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **Ginásio Poliesportivo Joselio de Sousa Santos Junior** o ginásio poliesportivo localizado anexo à Escola Municipal Frei Alberto Beretta, situada na Rua Barão de Grajaú, no município de Arame/MA.

**Art. 2º** A denominação estabelecida no artigo anterior deverá constar em placas indicativas, documentos oficiais, cadastros e demais meios de identificação do patrimônio público municipal.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a instalação de placa identificadora com a denominação, em local de fácil visualização.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 18 de dezembro de 2025**

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: Simone Santana  
Legislativo

Código identificador: jyhxsqo3t020260126090132

**LEI MUNICIPAL Nº 25/2025 - Dispõe sobre a denominação da escola localizada no povoado Cocal dos Cabritos, no Município de Arame/MA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal**





aprovar, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Escola Municipal Professor Raimundo Alves Gomes "Raimundo Romão"**, a escola nova situada no povoado Cocal dos Cabritos, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei tem por objetivo homenagear o Professor Raimundo Alves Gomes, conhecido popularmente como "Raimundo Romão", pelos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade local.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, adotará as providências necessárias para a implementação desta Lei, incluindo a atualização dos registros e documentações oficiais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARAME-MA, em 18 de dezembro de

2025..

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: jumuil7xbkl20260126090133

**LEI MUNICIPAL Nº 26/2025 - Denomina a praça localizada na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, em frente à Igreja Católica, como Praça Frei Alberto Beretta, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAME**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Praça Frei Alberto Beretta** a praça localizada na Avenida

Deputado Ulisses Guimarães, em frente à Igreja Católica, no Município de Arame/MA.

**Art. 2º** A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os registros, cadastros e sinalizações oficiais do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa contendo a denominação definida no art. 1º, observadas as normas do Código de Posturas Municipal (Lei nº 01/2025).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARAME-MA, 18 de dezembro de 2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

!





ERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: oglhaewwhst20260126100116





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME**  
Rua 13 de Maio, 06 - Centro  
Cep: 65945-000

**Sidnei Costa Barbosa**  
Presidente

**Acessor Jurídico: Bruno Francisco Lima Ericeira**

**Informações: [camara@cmarame.ma.gov.br](mailto:camara@cmarame.ma.gov.br)**

